SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA HUMANAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

# EDITAL Nº 01/2019/DCA/CECH APROVEITAMENTO ESPECIAL DE ESTUDOS 2018.2

O Departamento de Ciências Sociais (DCS), do Centro de Educação e Ciências Humanas, do Campus São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe, vem tornar público o **PROCESSO AVALIATIVO DE DISCENTES EM APROVEITAMENTO ESPECIAL DE ESTUDOS DE DISCIPLINAS DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS**, do período letivo 2018.2, em cumprimento à Resolução nº 020/2016/CONEPE.

# DO APROVEITAMENTO ESPECIAL DE ESTUDOS

* 1. O Aproveitamento Especial de Estudos (AEE) é a possibilidade que os alunos, matriculados nos cursos regulares de graduação da UFS, têm de abreviar a duração dos seus cursos, mediante prova ou outros instrumentos de avaliação específicos aplicados, exclusivamente, por banca examinadora especial, definida pelo Departamento/Núcleo responsável.

# DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA PARTICIPAÇÃO

* 1. Poderão participar deste Aproveitamento Especial de Estudos os alunos regularmente matriculados em cursos de graduação da UFS que, de acordo com o calendário acadêmico 2018.2, já requereram ao DAA, através de processo específico, o Aproveitamento Especial de Estudos.
  2. São condições básicas para participação o atendimento aos requisitos de solicitação:
     1. ter Índice de Eficiência em Períodos Letivos (IEPL) ou Índice de Eficiência de Carga Horária (IECH) superior ou igual a 0,85 (oitenta e cinco décimos);
     2. ter Média de Conclusão (MC) superior ou igual a 7,0 (sete);
     3. possuir o pré-requisito obrigatório, se houver, da disciplina solicitada;
     4. não estar matriculado na disciplina objeto da solicitação;
     5. não ter se submetido anteriormente à avaliação de AEE ou de AE na mesma disciplina objeto da solicitação;
     6. não se tratar de disciplinas eletivas ou aquelas que correspondem aos trabalhos de conclusão de curso e estágios curriculares obrigatórios, ou que possuem caráter eminentemente prático, conforme definido no projeto pedagógico do curso.
  3. O aluno só poderá se submeter às avaliações para a disciplina pleiteada no processo requerido ao DAA.

# DAS AVALIAÇÕES

* 1. A elaboração, aplicação, e a correção das avaliações são de responsabilidade da Banca Examinadora de Aproveitamento Especial de Estudos, formada por 3 (três) professores titulares e 1 (um) suplente do Departamento de Ciências Sociais.
  2. Aa avaliações serão realizadas em datas, locais e duração conforme determinado no Anexo I.
  3. As formas de avaliação, conteúdos, pesos e critérios avaliativos seguem discriminados no Anexo I.
  4. Ao apresentar-se para as avaliações o aluno deverá estar munido de documento oficial com foto.
  5. A nota de cada forma de avaliação, será calculada pela média aritmética simples da nota de cada membro da banca examinadora, variando de 0 (zero) a 10 (dez).
  6. A nota final do aluno será calculada através da média aritmética ponderada de cada forma de avaliação, conforme pesos estabelecidos.
  7. O não comparecimento à avaliação, sem justificativa, corresponderá à nota zero.

# DOS RESULTADOS

* 1. Será considerado aprovado o aluno que obtiver nota final mínima 7,0 (sete).
  2. O Departamento de Ciências Sociais ao concluir as avaliações, encaminhará à PROGRAD, via DAA, os resultados para lançamento em histórico escolar.
  3. O prazo final para a devolução ao DAA dos processos de Aproveitamento de Especial de Estudos com resultados das avaliações é dia 27 de março de 2019.

# DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

* 1. A interposição de recurso deverá ser encaminhada pelo discente por meio de requerimento protocolado na secretaria da PROGRAD, que a enviará ao Departamento de Ciências Sociais.
  2. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pelo Departamento de Ciências Sociais, em articulação com a PROGRAD.

Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 23 de janeiro de 2019.

Prof. Dr. Caio Rubens Amado de Matos

CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

CENTRO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIAS HUMANAS DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS SOCIAIS

# EDITAL Nº 01/2019/DCS/CECH ANEXO I

**DETALHAMENTO DAS AVALIAÇÕES**

**SOCIA0010 – Cultura Brasileira**

**CR: 04 CH: 60 PEL: 4.00.0 PRO: 405.011**

**Ementa:**

Abordagem conceitual. Análise e características da cultura brasileira, as manifestações da cultura brasileira: a cultura artística, as criações populares e a política nacional de cultura.

# Bibliografia Básica:

-ANDERSON, Benedict. *Comunidades Imaginadas.* Reflexões sobre a origem e a difusão do nacionalismo. São Paulo: Companhia das Letras, 2008. (Introdução)

-HALL, Stuart. *A identidade cultural na pós-modernidade*. 4ª ed. Rio de Janeiro: DP&A editora, 2000. (capítulo 3)

-RAMOS, Jair de Souza & MAIO, Marcos Chor. Entre a riqueza Natural, a pobreza humana e os imperativos da Civilização, inventa-se a investigação do povo brasileiro. In: MAIO, Marcos Chor & SANTOS, Ricardo Ventura. *Raça como Questão. História, Ciência e identidades* *no Brasil*. RJ: FIOCRUZ, 2010.

-ORTIZ, Renato. Cultura brasileira e identidade nacional. São Paulo: Brasiliense. 1994. (Capítulos 1 e 2).

-DA MATTA, Roberto. Digressão: a fábula das três raças, ou o problema do racismo à brasileira. In: *Relativizando: uma introdução à antropologia social*. Rio de Janeiro: Rocco, 2010.

-SKIDMORE, Thomas. O ideal de Branqueamento depois do racismo científico. Preto no Branco. *Raça e Nacionalidade no pensamento brasileiro*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1976.

-VIANNA, Hermano. *O Mistério do Samba*. Rio de Janeiro: Zahar, 2007.

# Banca Examinadora:

Profª Dra. Monica Cristina Silva Santana (titular)

Profª. Dra. Eufrázia Cristina de Menezes Santos (titular)

Prof. Dr. Ulisses Neves Rafael (titular)

Prof. Dr. Luiz Gustavo Pereira S. Correa (suplente)

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| Forma de  Avaliação | Conteúdo | Critérios | Realização |
| Prova 1  (peso 1) | -Cultura e Identidade Nacional  -Raça e Nacionalidade | Prova individual, escrita e sem consulta abertas para responder de acordo com as instruções expostas. | Data: 20/03/2019 Horário: 09h  Local: Bloco Departamental II  Sala 09  Duração: 1:40h |
| Prova 2  (peso 2) | A cultura popular na fabricação da identidade nacional | Seminário oral sobre SAMBA com base no livro de Hermano Viana. | Data: 27/03/2019 Horário: 09h  Local: Bloco Departamental II  Sala 09  Duração: 1:40h: |